



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**  
DE LISBOA  
CNPJ Nº. 00.827.870/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COCAL**  
DE TELHA-PI  
"NO TRABALHO E NO DESENVOLVIMENTO"

Projeto de Lei nº 479 /2020 – de 24 de setembro de 2020.

Aprovado em 1º discussão por Unanimidade  
Sala das Sessões 25 /09 /2020  
Assessoria de Câmara

"Dispõe sobre os subsídios dos vereadores do  
Município de Santo Antônio de Lisboa, Estado  
do Piauí e dá outras providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**, por seu Presidente, Francisco Antônio da Silva, no uso de suas legais atribuições, e considerando, o que dispõe o art. 29, V, com a nova redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 19/98, e arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I, todos da Constituição Federal, propõe ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** – Fica fixado o subsídio mensal dos vereadores do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI, para a próxima legislatura, conforme segue:

I – Presidente da Câmara Municipal: R\$ 4.045,23 (quatro mil, quarenta e cinco reais e vinte e três centavos);

II – Vereadores Municipais: R\$ 2.848,75 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI,  
em 24 de setembro de 2020.

FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 479 /2020  
PROMULGADA: 25/09/2020  
Promulgado Nesta data: 25/09/2020  
Assessoria de Câmara

Wellington Carlos Souza  
Prefeito Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 012/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0006831/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020.

A Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI, através de seu Pregoeiro Oziel da Silva Celestino e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 109/2019 do dia 09 de outubro de 2019, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020, do tipo MENOR PREÇO, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É À ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TESTE RÁPIDO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 30/09/2020 às 12:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir do dia 13/10/2020 às 08:30hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 13/10/2020 às 09:00hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil. informações pelo E-mail: cpl.piracuruca@hotmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel. Mais informações pelo E-mail: cpl.piracuruca@hotmail.com. ou pelo telefone (86) 3343 2759.

Piracuruca-PI, 29 de setembro de 2020.

Oziel da Silva Celestino  
Pregoeiro da CPL-PMP

**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Cocal de Telha**  
Gabinete da Prefeita

**PORTEARIA GP Nº 75 /2020**

Cocal de Telha - PI, 25 de setembro de 2020.

"Dispõe sobre a Renovação dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS de Cocal de Telha, Estado do Piauí, para o biênio de 2019/2021 e dá outras providências correlatas."

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Renovar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Cocal de Telha, Estado do Piauí, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a aplicação do recurso financeiro do Fundo Municipal da Assistência Social-FMAS, através de reuniões mensais, para o BIÊNIO de 2019/2021, com os seguintes dados e composição:

**Data de início do mandato:** 03/08/2019

**Data de término do mandato:** 03/08/2021

**Vigência do Conselho:** 24 meses

**Endereço:** Rua Francisco Alves Mendes, 149. Cocal de Telha-PI

**CEP:** 64.278-000.

#### **RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**

NOME	CPF	FUNÇÃO	SEGMENTO
REBECA DA SILVA CARVALHO	043.841.493-44	PRESIDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALÉRIA SANTOS ARAÚJO	075.998.573-11	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AURICÉLIA MOREIRA DE SÁ	809.221.633-91	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANTONIO ERINALDO AMORIM DA SILVA	026.936.493-58	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RAIMUNDO INÁCIO NETO	160.658.403-00	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA ORLANDA DE OLIVEIRA LUSTOSA	463.144.903-91	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TENÓRIO DA SILVA CAVALCANTE	432.617.873-68	TITULAR	ASSOCIAÇÃO TELHÃO ESPORTE CLUBE
ANTONIO PEREIRA SILVA DE SOUSA	432.617.873-68	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO TELHÃO ESPORTE CLUBE
JOSILENE DA SILVA OLIVEIRA XIMENES	916.630.083-53	TITULAR	REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
MAIRA DA SILVA CARNEIRO	065.249.473-04	SUPLENTE	REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
MARCELO DA COSTA ARAÚJO OLIVEIRA	689.452.453-00	TITULAR	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES EMPREENDEDORES
CLEUDIANA MARQUES DA SILVA SOUSA	730.994.733-91	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES EMPREENDEDORES

**§1º** – O mandato dos conselheiros, considerando que é serviço público relevante não será remunerado:

**Art. 2º**– Fica revogada a Portaria GP Nº 79 /2015, de 10 de agosto de 2015.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Excentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha (PI), Estado de Piauí, aos 25 (vinte cinco) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte (2020).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA  
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria, aos 25 (vinte cinco) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte (2020).